



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1511 DE 05 DE Maio DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 143 combinado com o artigo 133, parágrafo 7º, da Lei 8.112/90.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a partir da data de publicação desta, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº P17059/13-19 designada pela Portaria nº 4147 de 26/11/2013 GR/UFC, publicada em 31/12/2013, prorrogada pela Portaria nº 402, de 30/01/2014, publicada em 31/01/2014, reconduzida pela Portaria nº 660, de 17/03/2014, publicada em 17/02/2014, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 08/2013-CPPAD/UFC, constante dos autos.

Dê-se ciência

Publique-se


Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC

PUBLICADO

EM 05/05/2014

Márcia Keyconcelos